

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 764/07/2020.

LEI Nº 764/07/2020.

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 764/07/2020 e eu Prefeita Municipal **SANCIONO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R\$ 125.576,88 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), para as seguintes Dotações;

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
07.00.0000000.000	Departamento de Assistência Social			
07.02.0000000.000	Divisão do FMAS - Fundo M. Assistência Social			
08.244.0023.2.097	Manutenção dos Programas IGD - Fonte 725			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal COVID-19-Federal	Criar	1022	81.313,20
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - COVID-19-Federal	Criar	1022	4.786,80
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - COVID-19-Federal	Criar	1022	5.250,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serv. de Distrib. Gratuita - COVID-19-Estadual	Criar	1022	15.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Criar	1022	192,26
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serv. de Distrib. Gratuita - COVID-19-Federal	Criar	1022	19.034,62
TOTAL.....				125.576,88

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** pela FONTE Acima Descrita.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Julho de 2.020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:E1CEC54D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2020. Edição 2051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>